

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTRARIA N. 103 DE 20 DE ABRIL DE 2017

A Secretaria do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 040/2017.

CONSIDERANDO a deliberação na 421^a Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 10 de abril de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro Dr. Clayton Robson de Oliveira, Coren-MS n. 190278, e o colaborador do Cofen no Coren-MS Dr. Diogo Nogueira do Casal, Coren-RO n. 24089, a participarem da Reunião de Trabalho com os Coordenadores de Fiscalização dos Conselhos Regionais, nos dias 3 e 4 de abril de 2017, em Brasília-DF.

Art. 2º O conselheiro Dr. Clayton Robson de Oliveira fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual, e a colaborador do Cofen no Coren-MS Dr. Diogo Nogueira do Casal terá suas despesas com passagens aéreas e diárias custeadas pelo Cofen, caso seja aprovado pelo mesmo.

Art. 3º Disponibilizar passagens aéreas para que o conselheiro Dr. Clayton Robson de Oliveira participe do evento supracitado.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de abril de 2017.

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084